



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
 CASA JOÃO DIAS DE SALES
 CNPJ Nº 07.092.942/0001-00

Publicado
 em 22/07/2019

Portaria nº 012/2019.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por um período de 60 dias e dá outras providências

Considerando o Requerimento da Funcionária Efetiva e Concurada desta Casa Legislativa Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo desde dezembro 1994,

Considerando o tempo adqunido pela a referida Servidora à Licença Prêmio nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco que se aplica aos Servidores Públicos deste Município, por força de Lei Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, fazendo no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina e.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** – Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo -PL-19 na Secretaria da Câmara por um período de 60 dias consecutivos.

§ Único- O Período de Licença Prêmio **CONCEDIDO** no caput do Art. 1º iniciará no dia 22 de julho de 2019 e terminará no dia 20 de Setembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Wellington Pereira Barbosa das Chagas
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 22 de julho de 2019.